



Renata P. Nunes de Melo
 SUBSTITUTA
 Mat.: 94/10589

TRASLADO

LIVRO: **1220-P** - FOLHA: **83/ 83** - ATO: **72**

PROCURAÇÃO, bastante que faz **CEARÁ DIESEL S.A.** na forma abaixo.

A O S cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove (**05/12/2019**), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, perante mim, **ROSANGELA MARGARIDA GRAEFF DOS SANTOS**, Mat. 94/265, Escrevente do **7º Ofício de Notas**, em conformidade com a Lei 8.945/94, situado na Rua Santa Sofia, nº 139, Tijuca, compareceu o OUTORGANTE: **CEARÁ DIESEL S.A.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº **63.388.441/0001-22**, endereço Av. Aguanabi, nº 2269 - Fátima, cidade de Fortaleza e suas filiais, neste ato, representado por: **ROSANE FERREIRA BARATA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 03.503.331-5, expedida pelo Detran/RJ em 29/07/2008, inscrita no CPF sob nº 629.075.907-82, endereço comercial Av. Brasil, nº 8255 - Ramos, cidade do Rio de Janeiro e **ANTONIO PÁDUA ARANTES**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 01.887.056-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 22/10/2008, inscrito no CPF sob o nº 027.206.987-68, residente nesta cidade e com domicílio na Av. Brasil, nº 8255 – Ramos. Identificados como sendo os próprios por mim, a vista dos documentos apresentados. E pela OUTORGANTE na voz de seus representantes legais me foi dito que nomeia seus procuradores: **PAULO ALENCAR PORTO LIMA**, brasileiro, separado judicialmente, portador do documento nº **9300212494** expedido pelo(a) SSP/CE em **03/03/1960**, inscrito no CPF sob nº **153.830.163-68**; **FRANCISCO CARLOS MAGALHÃES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, comunhão de bens, empresário, portador do documento nº **2005007073480** expedido pelo(a) SSP/CE em **13/09/2005**, inscrito no CPF sob nº **142.121.453-91** e **KLEBER JORGE MAGALHÃES PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portadora da carteira de identidade nº **20010021596-93**, expedida pela SSP/CE em **23/05/2001**, inscrito no CPF sob o nº **317.988.963-20**, residente na Rua Osvaldo Cruz, nº 2130, apt. 201 - Torres Flores, Dionísio Torres - Fortaleza , Ceará. **PODERES:** Com poderes para **sempre em conjunto com um dos diretores e/ou procuradores**, representar a OUTORGANTE, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, usar a denominação social e praticar todos os atos por mais especiais que seja necessário ao regular funcionamento da sociedade, inclusive acordar, contratar de modo geral, transigir, desistir, exonerar terceiros de qualquer responsabilidade para com a sociedade; representá-la perante a **SERAÇA S/A, AUTORIDADE CERTIFICADORA NO ÂMBITO DA ICP BRASIL (SERASA AC) e ICP-ELETRÔNICA, SPB e de servidor**, como responsável pelo uso do referido certificado; podendo ainda, junto a JUCEC - Junta Comercial do Estado Ceará, Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza, Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ - Receita Federal do Brasil e demais Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, representá-la junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**, e demais Instituições Financeiras, abrir, movimentar contas bancárias, com Cartão Eletrônico, transferência, consulta a saldos e extratos e pagamentos, por carta, meio eletrônico ou por outro meio legal, emitir, assinar e endossar cheques, ordem de pagamento e qualquer documentos relativo a tais contas; constituir empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia de direito pessoal ou real, contratar fiança bancária, emitir, endossar, aceitar, avalizar e protestar duplicatas, letras de câmbio e Notas Promissórias, assinar anuências de Protesto de Títulos e/ou dar e receber quitação, inclusive adquirir direito de uso de linhas telefônicas e/ou locar linhas telefônicas, podendo pagar as taxas devidas, assinar os contratos que forem representados e documentos necessários a concessão desse objeto, bem como nomear e constituir, em

nome da sociedade procuradores com poderes para o foro em geral, "AD NEGOTIA", determinando-lhes os poderes e, se for o caso, fixando prazo de duração do mandato; e mais, representar perante a **Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE**, **Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB**, e **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**, com o objetivo de acompanhar, assinar, emitir taxa, protocolar, recuperar login, senha e demais acessos ao sistema dos órgãos, representar e recolher documentos referentes ao processo relacionado ao licenciamento ambiental e tramitações afins, da sua referida empresa e inscrições de pessoa física, junto aos referidos órgãos, podendo ainda, os procuradores assinar **sempre em conjunto com JOSÉ ANDRÉ VARELA**, os seguintes poderes: "especialmente para legalização da documentação referente aos VEÍCULOS de propriedade da Empresa Outorgante, podendo assinar quaisquer documentos relativos repartições do DETRAN, para legalização da documentação de VEÍCULOS de propriedade da Empresa Outorgante, assinar recibos de venda, DUT, CRV, assinar todos e quaisquer contratos". **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DO DIA 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.** ASSIM, o disseram, e me pediram este instrumento que lhes li em voz alta, aceitam e assinam dispensando a presença das testemunhas de acordo com o Artigo 240 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça deste Estado. Certifico que os emolumentos devidos pelo presente ato são de: R\$289,86 (Tabela 22 - item 2 - b: R\$254,20; Tabela 16, item 4: R\$10,74 (Arquivamento); Tabela 16, item 5: R\$24,92 (2 Guias de Comunicações)), deverão ser recolhidas, acrescidas da importância correspondente a R\$57,97 (20% FETJ - Lei nº 3.217/99); R\$14,49 (5% FUNPERJ - Lei Complementar Estadual nº 111/06); R\$14,49 (5% FUNDPERJ - Lei Estadual nº 4.664/05); R\$15,24 (5,26% ISSQN); R\$11,59 (4% FUNARPEN/RJ - Lei Estadual nº 6.281/12); R\$5,08 (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual nº 6.370/12), além do valor devido ao 5º Ofício de Registro de Distribuição. Eu, **Rosângela Margarida Graeff Santos**, Escrevente, Mat. 94/265, li, lavrei, conferi e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. (ASS) **CEARÁ DIESEL S.A.** (Representante) **ANTONIO PÁDUA ARANTES**, (Representante) **ROSANE FERREIRA BARATA**. E eu, **(RUI CORDEIRO E SILVA FILHO)**, Tabelião Substituto conforme art. 20, § 5º da Lei 8.935/94 (Mat. 94/7890) subscrevo. **TRASLADADA** em seguida por mim. E eu a conferi e digitei. E eu a subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE



Ofício de
 Renata P. Nunes de Melo
SUBSTITUTA
Mat.: 94/10989

